História oral e memória:
representações sobre a velhice de trabalhadores.

MARIA AURA MARQUES AIDAR*

> "Morrer prematuramente ou envelhecer: não existe alternativa. Todavia, como escreveu Goethe: "A idade se apodera de nós de surpresa.""
>
> Simone de Beauvoir

As escolhas que fazemos ao iniciar uma pesquisa são de certa forma, subjetivas. O historiador busca respostas às indagações feitas a partir de suas vivências dentro do grupo social onde se insere. Centramos nossos estudos em aspectos particulares triados, escolhidos a partir de onde falamos. De onde estamos.

O fato de ter trabalhado no Instituto Nacional de Previdência Social, atual Instituto Nacional do Seguro Social, levou-me a muitas dúvidas, muitas perguntas e poucas certezas. Pouco se fala no Brasil sobre a previdência social e quando se faz, o assunto gira em torno do suposto déficit em seu orçamento ou o mau atendimento dado a seus segurados. A classe dirigente debate a necessidade da reforma previdenciária desde 1952, quando o I Congresso Previdenciário ocorreu, e o assunto paira como um espectro que atemoriza, mas do qual não se quer nem falar ou ouvir.

O tema é ingrato, as pessoas não querem debatê-lo. Em geral, somente as associações de aposentados se insurgem contra o que está posto. Percebe-se que há diferenças nas formas como os trabalhadores na ativa e os aposentados vêem a questão previdenciária. São pessoas que viveram e vivem processos de luta específicos na busca pela proteção social nos diferentes períodos históricos onde estão inseridos. E essa diferença não é só em virtude da faixa etária, mas também pelas condições de existência.

Fiz parte dos Comitês Locais do Programa de Estabilidade Social e do Programa de Educação Previdenciária, onde uma das atividades desenvolvidas era levar a diferentes grupos orientações acerca da legislação previdenciária, tentando esclarecer seus direitos e deveres. O que mais me chamava atenção era o desconhecimento da legislação, a submissão ao discurso oficial e o ressentimento. Percebi que muitos

* Professora na Universidade de Uberaba-MG. Doutoranda em História Social pela Universidade Federal de Uberlândia - Mestre em História Social (UFU)

trabalhadores entre 16 e 45 anos não pensam na Previdência Social como segurança para seu futuro, somente os que dela necessitam para salário maternidade, ou por doença no momento em que ocorrem. Os trabalhadores em boas condições de saúde têm outras prioridades e costumam adiar o pensamento sobre aposentadoria.

Aposentar-se significa para muitos um tempo de perdas: corporais, orgânicas, econômicas e sociais. Mesmo que ela não venha aos 60 anos, idade que define no Brasil a condição de idoso, o termo "aposentado" tem, segundo Mucida (2006, p.34) "ressonâncias sempre negativas, associando-se ao que não serve mais, passou do tempo e, inclusive à morte do desejo".

O desejo é o motor do capitalismo, a felicidade só é alcançada pelo consumismo. Há uma busca pela satisfação dos desejos que só se realiza na compra. No entanto essa busca é frustrada em virtude de que somente poucos podem conseguir essa felicidade. Os aposentados vêem dia a dia seu poder de compra sendo diminuído pela redução do índice de seus reajustes anuais. Afinal, a idéia é de que eles não produzem, são considerados inativos. A sociedade capitalista necessita da produção e o idoso não se apresenta como uma máquina de produzir.

O sistema público de aposentadoria se configura como símbolo de pobreza. Aposentar-se no Brasil pelo Regime Geral de Previdência leva o trabalhador à condição de inativo, velho e pobre, deslocado na sociedade do trabalho. "Perdendo força de trabalho ele já não é produtor e nem reprodutor" (BOSI, 2010, p.77). Sobre o trabalhador aposentado paira o espectro da sua culpa pela "quebra" da previdência social.

Sua remuneração não lhe permite, na maioria dos casos, o lazer tão ansiado durante o período produtivo. Resta-lhes quando possível, vincular-se a programas para idosos que possibilitam algumas atividades recreativas. Segundo Mascaro:

> *Falar de envelhecimento e velhice pode provocar muitas vezes uma profunda angústia nas pessoas. O temor que mesmo os jovens têm ao pensar que um dia vão envelhecer pode traduzir o receio de viver no futuro uma velhice sofrida, solitária e dependente (2004, p.63).*

Nesse sentido, apesar de não serem sinônimos, os conceitos de aposentadoria e velhice caminham atrelados. Envelhecer é natural, passamos pelo crescimento, amadurecimento e envelhecimento, este, no entanto, é para o "Outro". Se a velhice é preferível à morte, encará-la não é para todos. Cada vez mais tratamentos estéticos e

remédios que simulam o vigor da juventude são procurados. As mudanças corporais são difíceis de suportar, por mais que as indústrias da beleza e da saúde se esforcem, as marcas de nossa história tendem a se apresentar. “Todos os homens são mortais: eles pensam nisso. Um grande número deles fica velho: quase nenhum encara com antecedência este avatar” (BEAUVOIR, 1990, p.11).

A velhice não nos pertence até que sejamos velhos. Para o adulto, velho é sempre o outro. “O sujeito vê o seu envelhecimento, diríamos sua velhice, pelo olhar do Outro ou ele se vê velho pela imagem que o outro lhe devolve” (MUCIDA, 2006, p. 27). Diferentes culturas determinam a velhice de acordo com cada época. O Brasil, que foi sempre conhecido como um país jovem vê hoje a pirâmide das idades inverter-se.

A participação numérica dos aposentados e pensionistas, embora significativa, ainda é pequena; os idosos dependentes do assistencialismo clientelista se submetem a diferentes arranjos para garantir sua sobrevivência. O que não foi reivindicado no período de trabalho, passa a ser reivindicado pelas Associações de aposentados, movimento que tomou impulso na década de 1980 e que cresceu durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. No entanto, segundo Haddad (1993, p.104) o movimento das Associações de Aposentados não tem tido força para envolver em sua plataforma de luta os trabalhadores da “ativa”.

Dados estatísticos do Censo - IBGE apontam que em 2000, no Brasil, 66,8% das pessoas de 60 anos ou mais de idade se encontravam aposentados. A proporção de idosos aposentados diminuía conforme aumentava o porte populacional dos municípios. Nos municípios com até cinco mil habitantes o percentual de aposentados era de 76,9%. Já naqueles com mais de 500 mil habitantes os percentuais eram de 59,8% para aposentados.

A população de idosos em 2000 representava um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade (8,6% da população brasileira). As mulheres eram maioria, 8,9 milhões (62,4%) dos idosos responsáveis pelos domicílios e têm, em média, 69 anos de idade e 3,4 anos de estudo.

Em 2005, a proporção de idosos aposentados era de 65,3%. O Nordeste era a região com maior proporção de aposentados, 72,2%. Também em 2005, os idosos aposentados, mas ocupados, eram 19% ou 3,4 milhões de pessoas, sendo mais representativos os de 60 a 69 anos. A participação das pessoas com 25 anos ou mais de

idade no total da população brasileira vem aumentando ano a ano entre 2004 (53,7%) e 2009 (58,4%). A taxa de fecundidade foi de 1,9 filhos por mulher em 2008 e 2009, contra 2,1 em 2004.

Na população de 60 anos ou mais o crescimento foi de 697 mil pessoas entre 2008 e 2009, o que representou um aumento de 3,3%, contra uma elevação de 1% no total da população residente do país. Em 2009, 11,3% dos brasileiros tinham 60 anos ou mais de idade, frente a 11,1% em 2008 e 9,7% em 2004. A região Norte seguiu com as maiores concentrações relativas em grupos etários mais jovens, sobretudo de pessoas de 5 a 14 anos de idade: 21,4% em 2009. Já as regiões Sul e Sudeste apresentaram os maiores percentuais na faixa de 40 a 59 anos (25,6% e 26,2%) e na faixa de 60 anos ou mais (12,7% e 12,3%).

Diante da expressividade dos números não há dúvidas quanto à importância de ouvir o que as pessoas com mais de cinqüenta anos têm a nos dizer, a fim de podermos teorizar a memória como fonte histórica e como elemento de orientação sobre a experiência do passado. Trabalhadores de vários matizes (idade, tempo de trabalho, sexo e condição social) podem nos ajudar a entender como o discurso dominante dos empresários e do Estado influencia o modo de ver a instituição Previdência Social.

Nessa entidade voltada para o trabalhador, no entanto, este é o que menos tem voz nas decisões tomadas. Decisões essas que afetam diretamente sua velhice ou invalidez. Alguns municípios no Brasil têm no aporte de recursos previdenciários aos aposentados, maior soma do que o Fundo de Participação dos Municípios, ou seja, a economia da região gira em torno do que as famílias que têm aposentados recebem.

Apesar de ser um órgão importante para o futuro, percebemos que em relação à Previdência Social há, por parte do trabalhador "um conformismo baseado na desconfiança em relação às mudanças e até mesmo uma dose de 'fatalismo' que se apóia na longa experiência de seu destino sócio-econômico" (BARBERO, 2003, p.115).

Segundo Bourdieu, as práticas sociais estariam associadas à forma como os indivíduos percebem o mundo.

> *O espaço social organiza-se de acordo com três dimensões: os agentes se distribuem no espaço social de acordo com o seu volume global de capital possuído; de acordo com o peso que o capital econômico e cultural adquire no conjunto do seu patrimônio; e por fim, de acordo com a evolução no tempo, do volume e da estrutura de seu capital (1997, p. 19).*

O conceito de *habitus* de Bourdieu estabelece que as práticas sociais são construídas a partir da posição que os indivíduos ocupam na estrutura social. O sujeito ao assumir uma determinada posição nessa estrutura vivencia experiências que contribuirão para a construção da sua subjetividade e orientarão suas ações.

A história oral de trabalhadores aposentados e suas memórias possibilitam uma interpretação dos sentidos e significados não explicitados, mas que trazidos à luz, permitem perceber como as relações sociais tecidas pelos diversos atores sociais estabelecem sua cultura concomitantemente ao vivido.

O jovem acredita que a velhice nunca vai chegar para ele, somente para o outro. "Levamos tão longe este ostracismo que chegamos a voltá-lo contra nós mesmos: não nos queremos reconhecer no velho que haveremos de ser" (BEAUVOIR, 1990, p.10).

Desse modo cabe a indagação: se a Previdência Social é seguro do trabalhador, se é poupança para seu futuro, por que pessoas ativas que estão fazendo suas contribuições compulsórias para o futuro não se manifestam a respeito de tudo que tem sido feito contra seu patrimônio?

Guinzburg nos alerta que o historiador, tal qual um detetive, se responsabiliza por decifrar um enigma enfrentando o desafio da dedução, da suspeita. As representações não são o real acontecido, é preciso ir além, interpretar os elementos que se encontram embutidos nas representações de mundo. Não se trata apenas confirmar e constatar o que está posto sobre a percepção do trabalhador acerca de sua aposentadoria, mas de aprofundar a análise.

Estaria introjetada no imaginário popular a idéia que o Estado "doa" os benefícios e então não compete aos trabalhadores lutar por seus direitos? A fala oficial dos governos sobre o déficit previdenciário, reproduzida pela mídia nos anos 1980 e 1990 teria marcado de forma indelével o pensamento popular?

Os trabalhadores que possuem carteira assinada recebem seu salário já descontado da parcela devida para a poupança da aposentadoria, compulsoriamente, sem alternativa. O segurado autônomo, o pequeno empresário e o facultativo, por outro lado, fazem uma poupança menor, têm dificuldade em separar o dinheiro para sua contribuição. Como precisam fazê-lo por conta própria, tendem a não priorizar a

contribuição previdenciária. Adquirem bens móveis, imóveis, mas não aumentam sua contribuição para receber mais no futuro.

Ao entrevistar a manicure autônoma Luzia Nazareth sobre o motivo pelo qual ela, aos 45 anos, não fazia sua poupança previdenciária para a aposentadoria, sua explicação foi: "Não sobra no fim do mês, e a gente não lembra, acha que ainda é cedo, e compra uma calça para o filho, uma coisa para casa. (...) Mas eu ainda vou começar a pagar".

Perguntada se já pensou na velhice, ela respondeu: "Nunca pensei, acho que vou trabalhar até morrer".

É possível afirmar que se trata de dado cultural do brasileiro, a não preocupação com a velhice ou com a incapacidade, uma vez que uma parte deles não se organiza durante sua vida útil para usufruir uma aposentadoria digna, como direito de trabalhador?

De acordo com Hall:

> *A cultura (...) está perpassada por todas as práticas sociais e constitui a soma do inter-relacionamento das mesmas (...) dentro ou subjacentes a todas as demais práticas sociais. (...) Começa com a "descoberta de padrões característicos". Iremos descobri-los não na arte, produção, comércio, política, criação de filhos, tratados como atividades isoladas, mas através do "estudo da organização geral em um caso particular". (...) O propósito da análise é entender como as inter-relações de todas essas práticas e padrões são vividas e experimentadas como um todo, em um dado período: essa é sua "estrutura de experiência" (2003, p.136).*

As questões vinculadas ao preconceito contra os velhos na sociedade do trabalho, a falta de valorização dessa etapa da vida na sociedade brasileira, o modo como são, em geral, tratados os velhos num país que se diz jovem estão vinculadas ao modo de ver e tratar a Previdência Social? O discurso do economista constantemente repetido pela mídia de que o trabalhador é um peso morto para o país é assimilado?

Aposentar-se no imaginário de uma sociedade do trabalho, é conviver com a idéia de incapacidade. A criação da expressão "terceira idade" é uma impossibilidade de lidar com a velhice.

Infância e juventude tiveram seus direitos reconhecidos por parte do Estado e da sociedade, antes que os direitos do idoso. É preciso cuidar das crianças e jovens para que não se transformem em adultos indisciplinados ou perigosos para a sociedade

(HAVEREN, 199, p.20). O Estatuto da Criança e do adolescente (Lei 8069/1990) antecedeu o Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) em treze anos.

Os idosos não apresentavam risco para a sociedade, pois a família e a Previdência Social davam conta deles. No entanto, com o aumento do índice de expectativa de vida e a pirâmide das idades se invertendo, as autoridades, o poder público e a sociedade em geral precisaram se preocupar com o direito dos mais velhos.

No Brasil, até os anos noventa do século vinte, o maior número de aposentadorias se dava por tempo de serviço, concedidas também em maior número aos trabalhadores do sexo masculino, independentemente da idade. A legislação trabalhista permitia o trabalho do menor de quatorze anos, e assim, começando mais jovem, alcançava-se o tempo mínimo para a aposentadoria mais cedo. Com o aumento da expectativa de vida o governo percebeu que a Previdência estava pagando mais aposentadorias por mais tempo. Foram então promovidas alterações na legislação previdenciária aumentando de cinco anos para quinze o tempo mínimo de poupança para a aposentadoria por velhice (60 anos para a mulher e 65 anos para o homem, trabalhadores urbanos) e criando o fator previdenciário que é uma fórmula que leva em conta o tempo de contribuição do trabalhador, sua idade e a expectativa de vida dos brasileiros no momento da aposentadoria. Dessa forma, quanto menor a idade na data da aposentadoria e maior a expectativa de vida, menor o benefício recebido. Percebe-se uma mudança na associação aposentadoria/inatividade para aposentadoria/inatividade/ velhice.

A censura aos meios de comunicação durante o Estado Novo e Período militar, a impossibilidade de organização por intermédio de sindicatos livres nesses períodos, dificultaram o conhecimento acerca dos direitos sociais. A ignorância dos aspectos relativos a direitos pessoais, o receio do envelhecimento biológico com suas limitações, além do medo da morte, parecem aspectos limitantes do interesse sobre as questões previdenciárias.

Segundo Thompson (1981, p.38), percebe-se que quando se coloca o suposto, ele não é mais do que a desconfiança em relação ao senso comum. “A evidência histórica existe, em sua forma primária, não para revelar seu próprio significado, mas para ser interrogada por mentes treinadas numa disciplina de desconfiança atenta (...)”.

O historiador tem, então, a função de revelar as lutas de representações que os diversos grupos sociais empreendem para validar suas concepções de mundo, seus valores e signos. “Identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler” (CHARTIER, 1985, p.17).

O tratamento dado ao conceito de imaginário por Le Goff (1994) possibilita problematizar que a vida dos homens está vinculada a imagens e essas apontam para suas práticas, revelam os engendramentos utilizados para fazer valer seus propósitos. Qual é a imagem que está subjacente a maneira que as pessoas percebem a previdência e a si mesmos em relação a ela? A imprensa, o discurso oficial são canais de penetração do fato, que inconscientemente vai se alojando em nossa memória de modo que, sem percebermos, construímos nosso “conhecimento” acerca dos acontecimentos (VESENTINI, 1997).

Ao tentar interpretar as representações de trabalhadores acerca da Previdência Social e consequentemente da aposentadoria e velhice, percebemos diferentes visões. As impressas pela mídia, pelo governo e pelos usuários são memórias que nos permitem compreender o processo de aparente indiferença demonstrado pelos segurados de tal sistema. Histórias de vida, memórias de trabalhadores ainda não documentadas, nos informarão sobre sentimentos e ressentimentos e sobre suas experiências que poderão ou não confirmar as hipóteses de pesquisa. Não somente analisar os ressentimentos, mas compreender o que não é dito, não é anunciado; aquilo que é negado, que se constitui como motivação das atitudes, concepções e percepções sociais.

Na aposentadoria o trabalhador se defronta com fatores contrários a sua expectativa. Percebe decisões injustas, mas é impotente para modificá-las e encontra-se em situação humilhante. Agredido em sua interioridade, vê sua auto-imagem desvalorizada e sem condições de elaborar uma resposta (MARSON; NAXARA, 2005).

O Estado, representado pela Previdência social, manifesta seu poder de dominação, pressionando o trabalhador psicologicamente e imputando a ele constrangimento moral e material (BRESCIANI, SEIXAS, 2006).

Fazer uso da História Oral nos leva a refletir sobre a memória como operação mental. Apesar de se constituir como fonte subjetiva, permite levantar a visão do trabalhador – agente histórico – a respeito de sua experiência. “O que interessa na

História Oral é saber por que o entrevistado foi seletivo ou omisso, pois essa seletividade tem o seu significado" (FREITAS, 2006, p.67).

Acredito que é possível tratar questões vinculadas ao trabalho e seus desdobramentos utilizando os estudos culturais, que permitem tratar do lado subjetivo das relações sociais. De acordo com Johnson,

> *Os estudos culturais também estão preocupados com sociedades inteiras (ou formações sociais mais amplas) e como elas se movimentam. Mas eles examinam os processos sociais a partir de outro ponto de vista. (...) Todas as 'práticas' sociais podem ser examinadas pelo trabalho que elas fazem – subjetivamente. Isto vale, por exemplo, para o trabalho fabril, para organizações sindicais (...) (1999, pp. 27-30).*

A organização burocrática da Previdência Social e o mau atendimento a que foram submetidas várias gerações de trabalhadores, imprimindo no imaginário social a idéia de que a Previdência é uma coisa triste, tão dificultosa que o melhor mesmo é deixar para sofrer somente perto da aposentadoria. Por meio da História social, tentamos entender o tempo presente, decifrando o passado pelas representações que os trabalhadores fazem de si e do sistema previdenciário.

Pierre Ansart, em *História e Memória dos Ressentimentos*, nos alerta sobre a delicada tarefa do historiador quando se propõe a analisar e compreender a evolução dos ressentimentos, explicar aquilo que não é dito, não é proclamado e muitas vezes negado, mas que se constitui como gerador de atitudes e percepções sociais. A memória dos ressentimentos é marcada pela diferença entre o esquecimento dos fatos e o esquecimento dos ressentimentos. "Por mais diversos e contraditórios que tenham sido os sofrimentos de cada um, pode-se afirmar que o indivíduo não esquece os fatos dos quais foi autor ou vítima, mas esquece-se ou, ao menos aferra-se bem menos às lembranças dos ressentimentos" (2004, pp. 29-31).

Os ressentimentos em relação às condições de vida de familiares que passaram e passam pelas humilhações sutis e explícitas a que são submetidos os aposentados e os velhos como um todo no Brasil, seriam os responsáveis pela aparente falta de luta em relação aos direitos futuros?

Os trabalhadores se deparam com condições injustas no momento de sua aposentadoria. As associações de Aposentados procuram defender os interesses dos beneficiários da previdência social, mas, aparentemente não há articulações entre o movimento dos aposentados e o dos trabalhadores em atividade.

Segundo Mauricio de Souza, presidente do Sindicato dos Bancários de Uberaba e Região, em entrevista:

> *A reivindicação da complementação da aposentadoria para os funcionários dos bancos privados sempre faz parte da pauta de negociação. Mas, quando chega na hora de negociar, o representante do Banco até sai da sala e diz que isso ele não negocia. Ou deixamos para outra rodada ou não tem conversa. Na assembléia, os bancários votam pelo aumento de seis por cento, hoje, em troca da complementação da aposentadoria.*

Há, na fala do representante sindical, um aspecto levantado por Geneviéve Koubi:

> *No plano das relações pessoais, não existe assédio individual de um sobre o outro sem a cumplicidade dos outros, testemunhas silenciosas ou coniventes com o fenômeno e atores implícitos ou explícitos da dominação ou de seu agravamento. (...) a política do assédio é essencialmente conduzida pelos "dominantes fragilizados" que estão a um passo de perder a legitimidade de seu poder (2006, p.29.)*

Koubi aponta, ainda, para o fato que o objetivo do assédio é provocar a destruição de toda forma de solidariedade social

> *O advento de todo fenômeno de assédio no interior de uma sociedade, instituição ou organismo, prefigura o deslocamento do laço social, a desagregação ou desintegração futura dos fenômenos próprios a esta instituição, das bases essenciais deste organismo. (2006, p 30)*

Ou seja, os empregadores e o Estado negociam um reajuste que atende minimamente as reivindicações dos trabalhadores na ativa, para que não deixem de produzir e posterguem o pensamento de aposentadoria.

No Brasil a Previdência se instituiu de forma voluntária, ao final do século dezenove. Consolidou-se como Seguridade Social regulada pelo Estado, no início do século vinte. Nas greves de 1917 e 1919 estava presente entre as reivindicações a regulamentação do acidente do trabalho. O projeto de Lei de autoria do deputado Eloy Chaves previa a criação de Caixas de Aposentadorias e Pensões para os empregados da empresa ferroviária da qual era sócio. Em vinte e quatro de janeiro de 1923, tornou-se lei e marco da história da Previdência estendendo seu regime aos funcionários civis da União.

As constantes mudanças em relação à gestão e produtividade enfatizavam a necessidade de mão de obra mais jovem que se adaptasse ao novo modo de produção. Não se pode esquecer que a luta pela instalação da Previdência reivindicada nas pautas dos sindicatos estavam voltadas para trabalhadores reconhecidos pelo Estado.

> *As políticas previdenciárias iniciadas em 1923 com as caixas e ampliadas a partir de 1933 com os institutos de aposentadorias e pensões, compõem o conjunto de medidas voltadas para as massas trabalhadoras, com o duplo caráter de atendimento a reivindicações preexistentes e ao mesmo tempo como mecanismo de controle das mobilizações do proletariado no contexto do populismo. Este, entendido como uma modalidade específica de relações de classes, onde se expressa também, para além do caráter controlador e mistificador dessas relações, o seu caráter mobilizador (AZEVEDO, 2010, p.3).*

No Brasil constata-se que especialmente depois de 1930 o atendimento às demandas dos trabalhadores por direitos sociais esteve vinculado mais à capacidade de organização e força de seus sindicatos,

> *Desde o contexto do Estado intervencionista do governo Vargas, o entrelaçamento da legislação trabalhista sindical e previdenciária condicionava uma melhor cobertura dos benefícios e serviços da previdência à maior atuação e força dos sindicatos. Nesse sentido, a previdência social constituiu-se num forte elemento de mobilização política. (Azevedo, 2010, p. 4).*

Fatores históricos, econômicos ou políticos, podem ser definitivos na formação de movimentos sociais. Um exemplo dessa influência é o período de ditadura militar. Várias foram as formações de movimentos, ora verificados em pequenos grupos, como associações locais ou comunidades de base da igreja Católica, ou movimentos de maior expressão no cenário urbano, como o movimento estudantil ou o sindical.

> *É na denúncia ao autoritarismo do Estado, no contexto da ditadura, e como alternativa aos espaços tradicionais de luta – como sindicatos e partidos políticos – que se qualifica a sociedade civil como espaço político de resistência e de luta por melhores condições de vida (NEVES, 2008, p. 15).*

As experiências de trabalhadores aposentados e jovens trabalhadores são fontes importantes para pensar o processo histórico de formação do imaginário relativo à Previdência Social, afinal, de acordo com Sarlo (2007, p.29) "os jovens pertencem a uma dimensão do presente em que os conhecimentos e as crenças dos pais se revelam inúteis".

A tendência era de utilização da força de trabalho em moldes cada vez menos formais, deixando de lado as conquistas trabalhistas. É importante levantar a discussão acerca de como as organizações sindicais buscam responder aos problemas que afetam o mundo do trabalho e garantir os direitos já conquistados pelas lutas dos trabalhadores. Como os sindicatos e as Associações de Aposentados estão se articulando quanto a essas questões? A diminuição dos movimentos sindicais tem influência na diminuição do movimento dos aposentados?

De acordo com dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), em 2009 o número de trabalhadores associados a sindicato caiu e de contribuintes para a previdência subiu. Em 2009, 16,5 milhões de trabalhadores eram associados a algum sindicado, o que representa 17,7% da população ocupada. Houve uma redução de 1,9% em relação a 2008, quando o percentual foi 18,2%. A região Sul tinha o maior percentual de trabalhadores sindicalizados (20,7%) e a região Norte, o menor (14,1%). O número de trabalhadores contribuintes do instituto de Previdência, por outro lado, continua aumentando. Em 2009, cerca de 49,6 milhões de trabalhadores, 53,5% do total da população ocupada, contribuíam para a Previdência, em 2008, eram 48,1 milhões, 52,1%, e em 2004 o percentual era de 46,4%.

Ainda de acordo com a PNAD, em 2009, mais da metade da população ocupada (58,6%) era de empregados, 20,5% eram trabalhadores por conta própria, 7,8% trabalhadores domésticos, e os empregadores eram 4,3%. Os demais 8,8% eram trabalhadores não remunerados (4,6%), trabalhadores na produção para o próprio consumo (4,1%) e na construção para o próprio uso (0,1%). Entre os 54,3 milhões de empregados, 59,6% (ou 32,3 milhões) tinham carteira de trabalho assinada, 12,2% eram militares e estatutários e 28,2% não tinham carteira de trabalho assinada. O Sudeste tinha o maior percentual de trabalhadores com carteira de trabalho assinada (67,3%) entre os empregados, e o Norte, o menor (42,4%). A participação dos trabalhadores com carteira entre os empregados cresceu em relação a 2004 (quando era de 54,9%), enquanto a dos sem carteira caiu (era 33,1% em 2004).

Em todos os grupamentos de atividade foi confirmada a tendência de aumento da participação dos empregados com carteira de trabalho assinada. Em 2009, havia 7,2 milhões de trabalhadores domésticos no país, e em relação a 2008, o contingente cresceu 9%. No mesmo período, houve crescimento de 12,4% (ou mais 221 mil trabalhadores domésticos com essa garantia trabalhista) no número de trabalhadores domésticos com carteira assinada (2,0 milhões). Entre 2004 e 2009, enquanto o contingente de trabalhadores domésticos cresceu 11,9%, o de trabalhadores domésticos com carteira aumentou 20%.

Em relação às conquistas de direitos após a Constituição de 1988, as mulheres conseguiram alguns pontos importantes: aposentadoria por Idade para as trabalhadoras rurais, Salário Maternidade para as trabalhadoras rurais. Salário Maternidade para todas

as contribuintes, inclusive para a desempregada. É importante o reconhecimento social da contribuição das mulheres. Mais da metade da População Economicamente Ativa (PEA) feminina não têm renda mensal regular e o trabalho doméstico é majoritariamente ocupado por mulheres - 15,8% das trabalhadoras contra 0.8% dos homens. Em 2008, de acordo com o PNAD, as mulheres com carteira assinada eram 29,7% do total, as que trabalhavam na informalidade e empregadas sem carteira assinada eram 41,2%.

As ocupações femininas compõem o maior contingente do mercado informal, 48%. Assim, mais da metade da mão-de-obra feminina está sem cobertura previdenciária, vindo a fazer sua poupança de aposentadoria somente depois dos quarenta anos, quando conseguem sozinhas ou com a ajuda dos filhos, contribuir com o valor relativo a um salário mínimo, do que decorre um valor menor da aposentadoria, visto que este é calculado com base nas contribuições recolhidas a partir de um percentual da remuneração**.**

As mulheres detêm a maior parte das aposentadorias por idade (61,9%), e isso porque elas não conseguem completar 30 anos de contribuição para se aposentarem mais cedo. Os homens são maioria nas aposentadorias por tempo de contribuição (76,8%). Apesar de não serem maioria em relação à carteira assinada, as mulheres são maioria nas palestras promovidas pelo INSS para orientação de direitos. São elas que se preocupam com o futuro dos filhos, dos maridos, muitas vezes priorizando a contribuição para eles em detrimento da sua.

Trabalhando com gênero é possível perceber que as desigualdades entre homens e mulheres são construções resultantes das relações sociais, e não somente diferenças biológicas. De acordo com o processo cultural, homens e mulheres desempenham papéis historicamente determinados, considerando-se que no interior de cada cultura, esses papéis podem mudar. Pesquisas demonstram desigualdades existentes entre homens e mulheres nas sociedades bem como a posição de desvantagem em várias instâncias dessas mesmas sociedades. No Brasil, até a Constituição Federal de 1988, a mulher trabalhadora rural só poderia requerer aposentadoria se fosse “cabeça do casal”, caso contrário, mesmo labutando ombro a ombro nas lidas da roça não teria o tão sonhado direito.

A valorização da mulher durante seu período reprodutivo e na criação dos filhos tende a se esgotar com a velhice, acumulam-se perdas com a viuvez, com a falta de direito a aposentadoria em virtude de subempregos, salários baixos e do trabalho no lar.

As dificuldades com a velhice atingem homens e mulheres. Preconceitos e estereótipos relacionados a idade e a aposentadoria são fatores limitadores à luta pela manutenção de direitos. Vivemos em uma sociedade do trabalho e não pensamos na velhice, na aposentadoria como nosso futuro, esse é um mistério a ser preservado. A velhice no mundo ocidental é vista como algo muito negativo. Portanto, olhar o OUTRO, o diferente, o improdutivo, com problemas de saúde, é negado na sociedade que valoriza a imagem, a aparência e o consumo. Situação preocupante, principalmente no Brasil, um país que vem deixando de ser jovem para entrar na meia-idade.

Referências bibliográficas

ANSART, Pierre. História e Memória dos Ressentimentos. In: BRESCIANI, Maria Stella; NAXARA Márcia (org.). **Memória e (res) sentimento:** indagações sobre uma questão sensível. Campinas. Editora da Unicamp, 2004.

AZEVEDO, Eulália Lima. **Trabalho e previdência em tempos de reforma.** Anais do III Seminário Políticas Sociais e Cidadania – UCSAL – 24 a 26 nov.2010. Acesso 20 fev.2011 Disponível em: <www.interativadesignba.com.br/**III**_SPSC/arquivos/sessao2/066.pdf>

BARBERO, Jesus > Redescobrindo o povo: a cultura como espaço de hegemonia. In: **Dos meios às mediações.** Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2003.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice.** Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1990.

BOSI**,** Ecléa. **Memória e sociedade** - lembranças de velhos. 16ed. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. Tradução de Daniela Kern; Guilherme J. F. Teixeira. 1. Reimpressão. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2008.

BRESCIANI, Maria Stella. A mulher no espaço público. In: BRESCIANI**, Jogos da Política:** Imagens, representações e práticas. ANPUH São Paulo: Marco Zero, s/d.

BRESCIANI, Maria Stella; NAXARA Márcia (org.). **Memória e (res) sentimento:** indagações sobre uma questão sensível. Campinas. Editora da Unicamp, 2004.

CHARTIER, Roger. **A História cultural - entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1985.

FREITAS, Sonia Maria de. **História Oral:** possibilidade e procedimentos. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.

GINZBURG, C. "Sinais – Raízes de um Paradigma Indiciário". **Mitos, Emblemas e Sinais.** São Paulo: Cia das Letras, 1989.

HADDAD, Eneida G. de Macedo. **O direito à velhice**: os aposentados e a previdência social. Coleção questões de nossa época. vol. 10. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. A velhice de velhos trabalhadores: o cenário, o movimento e as políticas sociais. São Paulo, Universidade de São Paulo, Tese de Doutoramento, 1991.

HALL, Stuart. Organização Liv Sovik. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Tradução de Adelaine La Guardia Resende et. al. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 7ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

HAVEREN, Tamara K. Novas imagens do envelhecimento e a construção social do curso da vida. In: **Cadernos Pagu (13): Gênero em Gerações.** Campinas, SP: Publicação Núcleo de Estudos de Gênero, UNICAMP, 1999.

IBGE - **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** – acesso em 20 mar.2011

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=774> <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/25072002pidoso.shtm>

JOHNSON, Richard. O que é afinal, Estudos Culturais? In: TOMAZ, Tadeu da Silva (org). **O que é afinal, Estudos Culturais?** Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

KOUBI, Geneviéve. Variáveis da noção de assédio. In: BRESCIANI, Maria Stella; SEIXAS, Jacy A. (org.). **Assédio moral**: desafios políticos, considerações sociais, incertezas jurídicas. Uberlândia, MG: EDUFU, 2006.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução de Bernardo Leitão et. al. 5. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

MARSON, Izabel; NAXARA, Márcia (org.). **Sobre a humilhação**: sentimentos, gestos, palavras. Uberlândia, MG: EDUFU, 2005.

MASCARO, Sonia de Amorim. **O que é velhice**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MUCIDA, Angela. **O sujeito não envelhece: psicanálise e velhice.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

NAXARA Márcia; MARSON Izabel e BREPOHL Marion (Org.). **Figurações do outro.** Uberlândia, MG: EDUFU, 2009.

NEVES, Angela Vieira. **Cultura, política e democracia participativa: um estudo sobre o orçamento participativo.** Rio de Janeiro: Grama, 2008.

SARLO, Beatriz. *Crítica do testemunho: sujeito e experiência.* In: **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva.** São Paulo/Belo Horizonte: Companhia das Letras/Ed.da UFMG, 2007.

SEIXAS, Jacy, BRESCIANI, Maria Stella (orgs). **Assédio Moral:** desafios políticos, considerações sociais, incertezas jurídicas. Uberlândia: EDUFU, 2006.

SIMÕES, Júlio Assis. Solidariedade intergeracional e reforma da Previdência. In: **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 1, 1997.

THOMPSON. E.P. Os filósofos e a história. In. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Zahar Editores, RJ, 1981.

_____. *O termo ausente: Experiência.* In: **A miséria da teoria ou planetário de erros:** uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de janeiro: Zahar, 1981.

VESENTINI, Carlos Alberto. **A teia do Fato**. São Paulo: HUCITEC: USP, 1997.